



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 5º, inciso XX da Lei Federal 14.133/2021)

PROCESSO Nº: 1331/2024
ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria de Administração, Órgãos e Fundos Municipais
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para Fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE destinado a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação (F.M.E), Secretaria Municipal de Saúde (F.M.S) e Secretaria Municipal de Assistência Social (F.M.A.S) e demais órgãos do Município de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1** As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.
- 1.2** Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** Tal futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE visam suprir as demandas das Secretarias, Órgãos e Fundo Municipais de Maurilândia (GO) com fundamento nas seguintes justificativas:

- 2.1.1 Secretaria Municipal de Administração:** Justificamos a aquisição dos materiais de limpeza e higiene as para suprir às necessidades, reposição e fornecimento destes materiais necessários para realizações das manutenções limpeza e conservação dos prédios públicos, afim proporcionar ambiente agradável e de forma satisfatória no desenvolvimento das atividades precípuas da Administração das Secretaria e demais Órgãos do Município de Maurilândia (GO);

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



- 2.1.2 Secretaria Municipal de Educação (F.M.E):** Justificamos a aquisição dos materiais de limpeza e higiene necessários para manutenção da limpeza das unidades escolares (CMEI's e Escolas) pertencentes a Rede Municipal de Ensino Fundamental, proporcionando um ambiente agradável e seguro a servidores municipais para desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação e aos alunos ali matriculados para sua aprendizagem. Tal aquisição, deve-se, ainda, à necessidade de se manter as condições mínimas para a execução normal das atividades precípuas da Secretaria de Educação e demais unidades escolares.
- 2.1.3 Secretaria Municipal de Saúde (F.M.S):** Justificamos a aquisição dos materiais de limpeza e higiene necessários para manutenção da limpeza das unidades saúde (Hospital Municipal e E.S.F'S) pertencentes a Rede Municipal de Saúde, proporcionando um ambiente agradável e seguro aos médicos e profissionais da saúde e aos pacientes que buscam atendimentos junto a estas unidades de saúde, contribuindo desta forma para o desenvolvimento das atividades precípuas da Administração Secretaria da Saúde e demais unidades de saúde do Município de Maurilândia (GO)
- 2.1.4 Secretaria Municipal de Assistência Social (F.M.A.S):** Justificamos a aquisição dos materiais de limpeza e higiene para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências do C.R.A.S, C.R.E.A.S e Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos dos demais órgãos de assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maurilândia (GO)
- 2.2** Desta forma, conclui-se que a limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam muitas pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos;
- 2.3** A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das Escolas e Creches Municipais, limpeza do Hospital Municipal e unidades básica de saúde;
- 2.4** Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população em geral, sendo possível



estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo;

- 2.5 Ressaltamos que o quantitativo a ser licitado se refere à demanda estimada e por se tratar de sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração firmar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, torando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os princípios da economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.
- 2.6 Desta forma, é importante frisar que os itens constantes na planilha descritiva é uma soma total do demandado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação**, consta evidenciado nos autos demanda encaminhada por cada ente que compõe este processo, sendo de responsabilidade de cada órgão e dos seus respectivos departamentos que realizaram o levantamento prévio para a abertura da presente licitação

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

- 3.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Secretaria Municipal de Administração de Maurilândia (GO), estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DOS REQUISITO DE CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2 A presente contratação tem por objeto a aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE para Município de Maurilândia (GO), destinado aos seguintes Secretarias e Fundos Municipais:
- 4.2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
 - 4.2.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S;
 - 4.2.3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - F.M.E;
 - 4.2.4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S;

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



4.2.5 O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 05 (cinco) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.

4.2.6 Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Sebastião Alves Faria, nº s/n, Qd. 52, Lt. 00, Setor Lorena, Município de Maurilândia (GO) CEP.: 75.930-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.2.7 Especificações e Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.
1	AGUA SANITARIA 2L		UN	6.300
2	ALCOOL LIQUIDO 70 % 1 LT		UN	3.200
3	ALGODAO 50 GR		UN	200
4	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LT		UN	1.650
5	BALDE DE PLASTICO 15 LTS		UN	350
6	BORRIFADOR MANUAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTEUDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE DE 500ML		UN	700
7	BOTA BRANCA DE BORRACHA CANO LONGO (PAR)		PR	430
8	BRILHA ALUMINIO 500 ML		UN	1.050
9	BUCHA AMARELA P/LOUÇA 4X1		PC	1.150
10	CERA LIQUIDA INCOLOR 2LT		UN	800
11	CERA LIQUIDA VERDE 2 LT		UN	200
12	CESTO DE LIXO C/ PEDAL E TAMPA 30 LT		UN	380
13	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO P / BANHEIRO 9 LT		UN	550
14	COADOR DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO E CABO DE METAL - 16CM		UN	350
15	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML		UN	200
16	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT COM 100 UND		PC	7.500
17	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ 80 ML COM 100 UNIDADES		PC	3.500
18	COTONETE 75 UND		UN	120
19	CREME PREVENTIVO P/ASSADURAS 80 G		UN	150
20	DESINFETANTE 2LT		UN	9.000
21	DESODORIZADOR DE AR 360 ML		UN	700
22	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500 ML		UN	12.500
23	ESCOVA DE ROUPAS		UN	280
24	ESCOVA SANITARIA S/ SUPORTE		UN	600
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 8 UNIDADES, FARDO COM 14 PACOTES		FA	1.250
26	FLANELA P/ LIMPEZA 30X40 CM		UN	1.650
27	FOSFORO PALITO LONGO COM 50 UNIDADES		CX	650

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO

28	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG PACOTÃO COM NO MINIMO 52 UND		PC	350
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XXG PACOTÃO COM NO MINIMO 60 UND		UN	350
30	INSETICIDA 360 ML		PC	600
31	LIMPA PEDRAS 2 LT		UN	3.450
32	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML		UN	2.300
33	LUVA BORRACHA LATEX NATURAL TAM M/G		PR	650
34	PÁ DE LIXO DE PLASTICO 30 CM		UN	450
35	PANO DE CHAO CINZA GRANDE 60X80 CM		UN	1.050
36	PANO DE PRATO DE ALGODAO 38X60 CM		UN	900
37	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PCT COM 12 ROLOS		PC	8.800
38	PAPEL TOALHA ROLO PCT C/ 02 ROLOS		PC	2.000
39	PEDRA SANITARIA FRAGANCIAS VARIADAS		UN	1.150
40	SACO BRANCO LEITOSO P/LIXO HOSPITALAR 100 LT		UN	300
41	PILHA AA CARTELA COM 02 UND		UN	650
42	PILHA AAA CARTELA COM 02 UND		CX	620
43	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA C/ 12 UND		UN	350
44	RODO 60 CM ALUMINIO		PC	670
45	SABAO EM BARRA NEUTRO PCT COM 05 UND		UN	3.300
46	SABAO EM PO PCT 1,600 KG		UN	3.300
47	SABONETE LIQUIDO 1 LT FRAGANCIA VARIADA		PC	1.400
48	SACO DE LIXO PRETO 100 LTS PCT C/ 100 UND		PC	970
49	SACO DE LIXO PRETO 30 LTS PCT C/ 100 UND		PC	920
50	SACO DE LIXO PRETO 50 LTS PCT C/ 100 UND		UN	920
51	SHAMPOO INFANTIL 480 ML		UN	150
52	TALCOEM PO INFANTIL 200G		PC	100
53	TOALHA DE PAPEL P/ SUPORTE PCT COM 1000 FOLHAS		PC	500
54	TOALHA UMEDECIDA P/ HIGIENE DO BEBE COM MINIMO DE 100 UND		PC	150
55	TOUCA DESCARTAVEL 50X1		PC	300
56	VASSOURA DE PALHA		UN	550
57	VASSOURA DE PÊLO		UN	650

4.3 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos dos art. 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021:

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



4.4.1 Habilitação Jurídica (art. 66 da Lei 14.133/2021):

- a) Contrato Social e Alterações Contratuais;
- b) Documentos Pessoais do Sócios da Empresa;

4.4.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021):

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- c) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal;
- e) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.4.3 Habilitação Econômico-Financeira (art. 69 da Lei 14.133/2021):

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

5 DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- 5.1.1 Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que tais Itens se destinam a compor o Estoque do Almoxarifado do Município de Maurilândia (GO).
- 5.1.2 Os Itens em questão, definidos no Termo de Referência (TR), atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades Escolares pertencentes a Rede de Ensino Fundamental de Maurilândia (GO).

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 3647-7100 | 3647-7101

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



5.1.3 Este **Município de Maurilândia (GO)** optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 3º, inciso IV do Decreto nº. 11.462/2023, o qual diz que o aludido Sistema poderá ser adotado quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.1.4 Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

6 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

6.1 Comprovado a necessidade de aquisição “MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE”, para abastecimento do estoque necessários para o desenvolvimento das atividades precípuas das Secretarias, Órgãos e Fundo Municipais, proporcionando aos servidores e usuários, ambiente limpo e agradável contribuindo para prestação de serviços de qualidade a população desta municipalidade.

6.2 Dentre as soluções de mercado possíveis, a melhor aplicável é a aquisição, diretamente de fornecedores, capazes de manter condições mínimas de estoque para suprir as demandas do Município de Maurilândia (GO)

7 DAS ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 O quantitativo dos MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE se baseia na metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

8 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada a pesquisa estimativa e referencial foi realizada junto 3 (três) fornecedores, conforme previsto no art. 23, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 574/2023, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R\$ 1.300.655,59 (Um milhão, trezentos mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** conforme estimado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA 2L		UN	6.300	8,3233	52.436,7900
2	ALCOOL LIQUIDO 70 % 1 LT		UN	3.200	10,8233	34.634,5600
3	ALGODAO 50 GR		UN	200	4,9867	997,3400

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



4	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LT		UN	1.650	11,2167	18.507,5550
5	BALDE DE PLASTICO 15 LTS		UN	350	20,3233	7.113,1550
6	BORRIFADOR MANUAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTEÚTO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE DE 500ML		UN	700	14,1500	9.905,0000
7	BOTA BRANCA DE BORRACHA CANO LONGO (PAR)		PR	430	64,4833	27.727,8190
8	BRILHA ALUMINIO 500 ML		UN	1.050	5,0367	5.288,5350
9	BUCHA AMARELA P/LOUÇA 4X1		PC	1.150	6,9867	8.034,7050
10	CERA LIQUIDA INCOLOR 2LT		UN	800	15,8233	12.658,6400
11	CERA LIQUIDA VERDE 2 LT		UN	200	14,4867	2.897,3400
12	CESTO DE LIXO C/ PEDAL E TAMPA 30 LT		UN	380	48,9733	18.609,8540
13	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO P / BANHEIRO 9 LT		UN	550	13,5800	7.469,0000
14	COADOR DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO E CABO DE METAL - 16CM		UN	350	10,5433	3.690,1550
15	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML		UN	200	17,9200	3.584,0000
16	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT COM 100 UND		PC	7.500	7,9900	59.925,0000
17	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ 80 ML COM 100 UNIDADES		PC	3.500	5,5833	19.541,5500
18	COTONETE 75 UND		UN	120	5,2467	629,6040
19	CREME PREVENTIVO P/ASSADURAS 80 G		UN	150	24,2533	3.637,9950
20	DESINFETANTE 2LT		UN	9.000	6,9967	62.970,3000
21	DESODORIZADOR DE AR 360 ML		UN	700	15,3233	10.726,3100
22	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500 ML		UN	12.500	3,3300	41.625,0000
23	ESCOVA DE ROUPAS		UN	280	5,2967	1.483,0760
24	ESCOVA SANITARIA S/ SUPORTE		UN	600	9,2433	5.545,9800
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 8 UNIDADES, FARDO COM 14 PACOTES		FA	1.250	24,4667	30.583,3750
26	FLANELA P/ LIMPEZA 30X40 CM		UN	1.650	5,9567	9.828,5550
27	FOSFORO PALITO LONGO COM 50 UNIDADES		CX	650	6,2133	4.038,6450
28	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG PACOTÃO COM NO MINIMO 52 UND		PC	350	67,4867	23.620,3450
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XXG PACOTÃO COM NO MINIMO 60 UND		UN	350	73,6533	25.778,6550
30	INSETICIDA 360 ML		PC	600	16,6533	9.991,9800
31	LIMPA PEDRAS 2 LT		UN	3.450	22,7500	78.487,5000
32	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML		UN	2.300	4,9967	11.492,4100
33	LUVA BORRACHA LATEX NATURAL TAM M/G		PR	650	8,5767	5.574,8550
34	PÁ DE LIXO DE PLASTICO 30 CM		UN	450	8,7267	3.927,0150
35	PANO DE CHAO CINZA GRANDE 60X80 CM		UN	1.050	21,6600	22.743,0000
36	PANO DE PRATO DE ALGODAO 38X60 CM		UN	900	10,2167	9.195,0300
37	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PCT COM 12 ROLOS		PC	8.800	21,8034	191.869,9200

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 3647-7100 | 3647-7101

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



38	PAPEL TOALHA ROLO PCT C/ 02 ROLOS		PC	2.000	7,5433	15.086,6600
39	PEDRA SANITARIA FRAGANCIA VARIADAS		UN	1.150	3,0769	3.538,4222
40	SACO BRANCO LEITOSO P/LIXO HOSPITALAR 100 LT		UN	300	55,9933	16.797,9900
41	PILHA AA CARTELA COM 02 UND		UN	650	8,1600	5.304,0000
42	PILHA AAA CARTELA COM 02 UND		CX	620	8,3177	5.156,9554
43	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA C/ 12 UND		UN	350	4,7167	1.650,8450
44	RODO 60 CM ALUMINIO		PC	670	43,1167	28.888,1890
45	SABAO EM BARRA NEUTRO PCT COM 05 UND		UN	3.300	14,3233	47.266,8900
46	SABAO EM PO PCT 1,600 KG		UN	3.300	28,9933	95.677,8900
47	SABONETE LIQUIDO 1 LT FRAGANCIA VARIADA		PC	1.400	18,6534	26.114,7600
48	SACO DE LIXO PRETO 100 LTS PCT C/ 100 UND		PC	970	68,9433	66.875,0010
49	SACO DE LIXO PRETO 30 LTS PCT C/ 100 UND		PC	920	49,0800	45.153,6000
50	SACO DE LIXO PRETO 50 LTS PCT C/ 100 UND		UN	920	62,1567	57.184,1640
51	SHAMPOO INFANTIL 480 ML		UN	150	16,8233	2.523,4950
52	TALCOEM PO INFANTIL 200G		PC	100	17,3233	1.732,3300
53	TOALHA DE PAPEL P/ SUPORTE PCT COM 1000 FOLHAS		PC	500	21,4767	10.738,3500
54	TOALHA UMEDECIDA P/ HIGIENE DO BEBE COM MINIMO DE 100 UND		PC	150	15,4100	2.311,5000
55	TOUCA DESCARTAVEL 50X1		PC	300	14,8200	4.446,0000
56	VASSOURA DE PALHA		UN	550	13,9900	7.694,5000
57	VASSOURA DE PÊLO		UN	650	14,9900	9.743,5000
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (R\$)						1.300.655,5896

8.2 A pesquisa conforme as diretrizes da IN 73/2020-ME será anexada posteriormente ao processo, no caso de prosseguimento da contratação.

9 DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

9.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por lotes conforme Termo de Referência (TR),

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



isto é, uma empresa para o cada lote, ou empresa única que atenda os lotes todos, atendendo as demandas da administração para cada lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10 DA CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1** Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 DO RESULTADO PRETENDIDO

- 11.1** Espera-se com esta contratação suprir o estoque de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE visando manter limpas e higienizadas as dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das escolas Municipais e do Hospital Municipal e as unidades básica de saúde do Município de Maurilândia (GO)
- 11.2** Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

12 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 12.1** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13 DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

- 13.1** A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14 DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

- 14.1** Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

CNPJ: 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 3647-7100 | 3647-7101

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



15 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de abastecimento do estoque **de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE visam suprir as demandas das Secretarias, Órgãos e Fundo Municipais de Maurilândia (GO)**, é a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo.

16 DATA, LOCAL E RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Maurilândia (GO), 28 de fevereiro de 2023

JUCELIO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 06/2021

CNPJ: 02.056.752/0001-08
Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Qd. 52 - Bairro Lorena
Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO